



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 039/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Francisco Antonio Sevallo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas através da Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Municipal;

Considerando, a Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde - MT, e

Considerando, a Lei Municipal nº 520/2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso;

Considerando, a portaria 037/2017 que concede férias regulamentares a servidora Aparecida Picon Fornazieri;

Considerando, o número reduzido dos servidores desta Câmara Municipal;

Resolve:

Artigo. 1º- Designa a servidora Efetiva Sra. **Maria Estela Noetzold**, matrícula nº 14, Assistente Administrativo, para substituir a servidora Efetiva Sra. **Aparecida Picon Fornazieri**, matrícula nº 11, Assistente Administrativo, no período de 01/12/2017 à 30/12/2017, ficando responsável pelas seguintes funções administrativas:

- Procedimentos para realização de Compras Diretas;
- Procedimento para realização de licitações e contratos;
- Fluxo Operacional da tesouraria, sendo-lhe vedada antecipação de pagamentos;
- Responsável pelo arquivo morto;
- Controle do almoxarifado;

Parágrafo Único – A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º- A servidora Maria Estela Noetzold não fará jus ao recebimento durante a substituição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 30 de novembro de 2017

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente